



MINUTA DA ATA N.º 32/XII-2º/2018-19

1 - Aos 27 dias do mês de junho de dois mil e dezanove, pelas 21H15, nos Bombeiros Voluntários de Almada, sítios na rua Cândido Capilé, 13/14, em Almada, realizou-se a primeira Sessão Ordinária referente ao mês de junho da Assembleia Municipal, com a seguinte agenda:

- 1 - Período de Intervenção dos Cidadãos
- 2 - Período de Antes da Ordem do Dia
- 3 - Período da Ordem do Dia
 - 3.1 – Apresentação dos Relatórios das Comissões Permanentes, nos termos do artigo 86º do Regimento;
 - 3.2 - Alteração à Composição das Comissões Permanentes;
 - 3.3 – Normas de Funcionamento da Assembleia Municipal Jovem de Almada;
 - 3.4 - Apreciação da Informação da Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
 - 3.5 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Transferência de competências da Administração Central para as Autarquias Locais – Decreto-Lei nº 21/2019”;
 - 3.6 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Transferência de competências da Administração Central para as Autarquias Locais – Decretos-Lei nº 58/2019, de 30 de abril e 72/2019, de 28 de maio”;
 - 3.7 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Gestão de Ativos. Alienação de Imóvel Edifício Sede da Junta de Freguesia da Charneca de Caparica e Sobreda”.
 - 3.8 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Demonstrações Financeiras Consolidadas 2018”.

2 – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente José Joaquim Leitão, pelo 1º Secretário Paulo Viegas e pela 2ª Secretária Ana Paula Silva.

3 - Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 40º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

4.1 – Do Senhor Presidente procedendo ao anúncio das comunicações dos/as Senhores/as Deputados/as Ana Margarida Machado da Silva Lourenço (PS), Bruno Ramos Dias (CDU), Elisabete Peres Pereira (CDU), José Alberto Azevedo Lourenço (CDU), Eva Sofia Borges de Araújo Gomes (CDU), Nuno Miguel Costa Gonçalves (CDU) e Fátima Maria da Silva Nogueira Marras (BE), manifestando a impossibilidade de estarem presentes e solicitando a sua substituição.

4.1.1 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Pedro Miguel Dias Rodrigues Pereira (PS) por impedimento do cidadão Sérgio Cantante Faria de Bastos, José Gabriel Guiomar Joaquim (CDU), para os dias 27 e 28 de junho, Mara Rita Silva Martins (CDU), para os dias 27 e 28 de junho, Andreia Sofia Fernandes Egas (CDU) por impedimento do cidadão Jorge Miguel Oliveira Feliciano e do cidadão Mário José de Sousa Pedroso, António José Olaio da Silva (CDU), António Abrantes de Almeida (CDU) por impedimento do cidadão José Augusto Tavares Oliveira e da cidadã Joana Tavares Reis Raposo e Pedro Miguel Celestino Pereira (BE), para os dias 27 e 28 de junho.

4.1.2 - O Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Caparica e Trafaria, em regime de substituição António Joaquim Oliveira (CDU) solicitou a sua substituição pela eleita Patrícia Mónica de Carvalho Gancho Brito, o Senhor Presidente da União da Junta das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Sr. Ricardo Jorge Cordeiro Louçã (CDU) solicitou a sua substituição pela eleita Ilda de Lurdes de Oliveira Dâmaso Garrett e o



Senhor Presidente da União da Junta das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda, Pedro Miguel de Amorim Matias (PS) solicitou a sua substituição pela eleita Alda Fidalgo.

4.2 - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registou qualquer falta.

4.3- O Senhor Presidente comunicou ainda à Assembleia, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a presença do Senhor Vereador Tiago Galveia em substituição da Senhora Vereadora Amélia Pardal e do Senhor Vereador Luís Filipe Pereira em substituição da Senhora Vereadora Joana Mortágua.

4.4 – Relativamente aos Requerimentos dos Senhores/as Deputados/as Municipais dirigidos à Câmara Municipal, o Senhor Presidente informou que:

4.4.1 - O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal João Geraldês (CDU) sobre a Linha de Muito Alta Tensão, enviado para a Câmara Municipal em 11/7/2018, ainda não foi respondido.

4.4.2 - O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) sobre intervenção de requalificação do edificado da Incrível Almadense, enviado para a Câmara Municipal em 7/5/2019, ainda não foi respondido.

4.4.3 - O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) sobre obras de requalificação do salão de festas da Incrível Almadense, enviado para a Câmara Municipal em 6/6/2019, ainda não foi respondido.

4.4.4 - O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes (Ind) sobre descargas nas águas do Rio Tejo na zona do 2º Torrão na Trafaria, enviado para a Câmara Municipal em 24/5/2019, ainda não foi respondido.

4.5 – Referiu ainda o Senhor Presidente a distribuição dos registos de expediente da Assembleia Municipal aos/às Senhores/as Deputados/as Municipais.

4.6 – Finalmente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que tinham sido atempadamente distribuídas as atas n.ºs 27/XII-2.º/2018-19 da sessão extraordinária da sessão comemorativa do 25 de Abril, 28/XII-2.º/2018-19, 29/XII-2.º/2018-19 e 30/XII-2.º/2018-19 da sessão ordinária de abril de 2019 e a ata nº 31/XII-2º 2018-19 da sessão extraordinária de maio de 2019, para aprovação pela Assembleia Municipal.

4.6.1- Colocadas à votação, foram aprovadas por unanimidade as atas n.ºs 27/XII-2.º/2018-19, 28/XII-2.º/2018-19, 29/XII-2.º/2018-19, 30/XII-2.º/2018-19 e 31/XII-2º 2018-19 e ratificadas as respetivas minutas, nos termos do nº 2 e 3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, tendo votado os Senhores Deputados Municipais presentes nas respetivas reuniões.

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 - Usaram da palavra os Senhores Múncipes Manuel Santos Gregório e João Rocha.

5.2 - Em resposta aos Senhores Múncipes, prestando esclarecimentos e informações, usaram da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal e as Senhoras Vereadora Teodolinda Silveira e Francisca Parreira.

6 - Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.

6.1 – Foram apresentados os seguintes Votos de Pesar:

6.1.1- Pelo falecimento de António Reizinho (anexo 1), apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Carlos Revés (CDU).

6.1.2 – Pelo falecimento de Ruben de Carvalho (anexo 2), apresentado pelo Senhor Deputado Municipal João Geraldês (CDU).

6.1.3 – Nem mais uma; pelas 16 mulheres vítimas de violência doméstica em Portugal (anexo 3), apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Pedro Celestino (BE).



JK

6.1.4 – No debate usaram da palavra o Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE) e a Senhora Presidente da Câmara.

6.1.5 - Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação dos votos de pesar, tendo sido todos aprovados por unanimidade.

6.1.6 – Seguiu-se um minuto de silêncio, proposto pelo Senhor Presidente da Assembleia.

6.2 – Para tratar de assuntos de interesse do Concelho, usaram da palavra para apresentarem documentos para votação os/as seguintes Senhores/as Deputados/as Municipais:

6.2.1 – O Senhor Deputado Municipal Artur Alfama (PAN), para apresentar a recomendação “sensibilização da população contra o acorrentamento de animais” (Anexo 4);

6.2.2 – A Senhora Deputada Municipal Inês Bom (BE) para apresentar a recomendação “declaração do estado de urgência climática” (Anexo 5);

6.2.3 – O Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE), para apresentar o documento “saudação ao dia mundial dos Refugiados” (Anexo 6);

6.2.4 – A Senhora Deputada Municipal Mara Martins (CDU), para apresentar a saudação “publicação do livro sobre os 50 anos das Escolas Noturnas do Clube Desportivo da Cova da Piedade” (Anexo 7);

6.2.5 – A Senhora Deputada Municipal Andreia Egas (CDU), para apresentar a moção/deliberação “saudação à judoca Telma Monteiro pela conquista da medalha de bronze nos Jogos Europeus Minsk 2019” (Anexo 8);

6.2.6 – O Senhor Deputado Municipal Luís Palma (CDU), para apresentar a moção/deliberação “dois anos passados sobre os brutais incêndios em Pedrógão Grande” (Anexo 9);

6.2.7 – A Senhora Deputada Municipal Ana Luísa Carvalho (CDU), para apresentar a moção/deliberação “pela reabertura da Unidade de Saúde na Trafaria” (Anexo 10);

6.2.8 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP), para apresentar a moção “instalação de vídeo-proteção no concelho de Almada” (Anexo 11);

6.2.9 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP), para apresentar a moção “saudação à Escola profissional de Almada vencedora da 6ª Edição do CANSAT Portugal 2019” (Anexo 12);

6.2.10 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP), para apresentar a moção “saudação ao Hospital Garcia de Orta prémio Farmácia Hospitalar do Ano” (Anexo 13);

6.2.11 – O Senhor Deputado Municipal José Gabriel (CDU), para apresentar a moção/deliberação “greve dos trabalhadores da limpeza urbana, recolha e brigada de apoio da Câmara Municipal de Almada” (Anexo 14);

6.3 - No debate sobre os documentos apresentados usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais Maria Luís Albuquerque (PSD), José Gabriel (CDU), Inês Bom (BE), Carlos Guedes (Ind), António Pedro Maco (CDS-PP), Ivan Gonçalves (PS), Artur Alfama (PAN), a Senhora Vereadora Teodolinda Silveira e a Senhora Presidente da Câmara.

6.4 - Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum, procedeu-se à votação dos documentos apresentados, tendo-se registado as seguintes votações:

6.4.1 – A recomendação “sensibilização da população contra o acorrentamento de animais” foi aprovada por unanimidade;

6.4.2 – A recomendação “declaração do estado de urgência climática” foi rejeitada por maioria com 18 votos contra, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram e 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 14 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram e 6 votos a favor, sendo 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente.



6.4.3 – O documento “saudação ao dia mundial dos Refugiados” foi aprovado por unanimidade, tendo sido aceites pelos proponentes algumas alterações;

6.4.4 – A saudação “publicação do livro sobre os 50 anos das Escolas Noturnas do Clube Desportivo da Cova da Piedade” foi aprovada por unanimidade;

6.4.5 – A moção/deliberação “saudação à judoca Telma Monteiro pela conquista da medalha de bronze nos Jogos Europeus Minsk 2019” foi aprovada por unanimidade.

6.4.6 – A moção/deliberação “dois anos passados sobre os brutais incêndios em Pedrógão Grande” foi votada separadamente a parte dos considerandos e a parte resolutiva, tendo-se verificado os seguintes resultados:

6.4.6.1 – A parte dos considerandos foi rejeitada por maioria, com 19 votos contra, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD e 1 do eleito do CDS-PP, e 19 votos a favor, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 do eleito do PAN e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente. Ocorrendo empate na votação, nos termos regimentais, o Senhor Presidente da Assembleia exerceu o seu voto de qualidade, contra.

6.4.6.2 – A parte resolutiva foi aprovada por unanimidade;

6.4.7 – A moção/deliberação “pela reabertura da Unidade de Saúde na Trafaria” foi aprovada por unanimidade;

6.4.8 – A moção “instalação de vídeo-proteção no concelho de Almada” foi rejeitada por maioria, com 18 votos contra, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente, 6 votos a favor, sendo 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD e 1 do eleito do CDS-PP e 14 abstenções, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram e 1 do eleito do PAN;

6.4.9 – A moção “saudação à Escola profissional de Almada vencedora da 6ª Edição do CANSAT Portugal 2019” foi aprovada por unanimidade;

6.4.10 – A moção “saudação ao Hospital Garcia de Orta prémio Farmácia Hospitalar do Ano” foi aprovado por unanimidade;

6.4.11 – A moção/deliberação “greve dos trabalhadores da limpeza urbana, recolha e brigada de apoio da Câmara Municipal de Almada” foi rejeitada por maioria, com 19 votos contra, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD e 1 do eleito do CDS-PP, 18 votos a favor, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente e 1 abstenção do eleito do PAN.

7 – Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia.

7.1 – Entrou-se no ponto 3.1 da Ordem do Dia relativa a apresentação dos relatórios das Comissões Permanentes, nos termos do artigo 86º do Regimento.

7.1.1 – O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS), presidente da 1ª Comissão Permanente que apresentou o respetivo relatório.

7.1.2 – O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Deputado Municipal Luís Palma (CDU), presidente da 2ª Comissão Permanente que apresentou o respetivo relatório.

7.1.3 – O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Deputado Municipal Vítor Castanheira (PS), presidente da 3ª Comissão Permanente que apresentou o respetivo relatório.



7.1.4 – O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à Senhora Deputada Municipal Maria Luís Albuquerque (PSD), presidente da 4ª Comissão Permanente que apresentou o respetivo relatório.

7.1.5 – O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à Senhora Deputada Municipal Ana Luísa Rodrigues (CDU), presidente da 5ª Comissão Permanente que apresentou o respetivo relatório.

7.1.6 – O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes (Ind), presidente da 6ª Comissão Permanente que apresentou o respetivo relatório.

7.2 - Entrou-se no ponto 3.2 da Ordem do Dia relativa a alteração da composição das Comissões Permanentes.

7.2.1 – O Senhor Presidente da Assembleia apresentou a proposta que fora consensualizada na Conferência de Representantes.

7.2.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do artigo 26º, nº 1, alínea c), do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 77º do Regimento da Assembleia Municipal, delibera alterar a composição das Comissões Especializadas Permanentes, nos seguintes termos:

1ª - Administração e Finanças

Âmbito de ação: Opções do Plano, Orçamento, Documentos de Prestação de Contas, Empréstimos, Posturas e Regulamentos, Património, Recursos Humanos, Descentralização de Competências;

Composição: 3 CDU, 3 PS, 2 PSD, 2 BE, 1 CDS-PP, 1 Ind.

Presidente da Comissão – Indicado pelo PS

Secretário da Comissão – Indicado pelo PSD

2ª - Educação, Cultura, Juventude e Desporto

Âmbito de ação: Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Movimento Associativo

Composição: 3 CDU, 3 PS, 2 PSD, 2 BE

Presidente da Comissão – Indicado pela CDU

Secretário da Comissão – Indicado pelo PS

3ª - Ambiente e Qualidade de Vida

Âmbito de ação: Ambiente, Espaços Verdes, Higiene e Salubridade, Saneamento Básico, Direitos dos animais;

Composição: 3 CDU, 3 PS, 2 PSD, 2 BE, 1 PAN

Presidente da Comissão – Indicado pelo PS

Secretário da Comissão – Indicado pelo PAN

4ª - Planeamento do Território e Desenvolvimento Económico

Âmbito de ação: Urbanismo, Espaço Público, Acompanhamento do PDM, Turismo, Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento Económico;

Composição: 3 CDU, 3 PS, 2 PSD, 2 BE

Presidente da Comissão – Indicado pelo PSD

Secretário da Comissão – Indicado pelo BE



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

5ª Cidadania, Habitação e Ação Social

Âmbito de ação: Questões Sociais, Saúde, Serviços Públicos, Habitação Social, Orçamento Participativo, Modernização Administrativa, Coesão Social, Igualdade de Género;

Composição: 3 CDU, 3 PS, 2 PSD, 2 BE, 1 PAN, 1 CDS-PP, 1 Ind.

Presidente da Comissão – Indicado pela CDU

Secretário da Comissão – Indicado pelo CDS-PP

6ª - Segurança dos Cidadãos, Proteção Civil, Transportes e Mobilidade

Âmbito de ação: Segurança dos Cidadãos, Proteção Civil, Transportes e Mobilidade

Composição: 3 CDU, 3 PS, 2 PSD, 2 BE, 1 PAN, 1 CDS-PP, 1 Ind.

Presidente da Comissão – Indicado pelo BE

Secretário da Comissão – Indicado pela CDU

7.3 - Entrou-se no ponto 3.3 da Ordem do Dia relativa a normas de funcionamento da Assembleia Municipal Jovem.

7.3.1 – O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS) que fez a apresentação da proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Assembleia, enquanto coordenador do mesmo.

7.3.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais António Pedro Maco (CDS--PP), Marina Lopes (PSD) João Geraldês (CDU), Inês Bom (BE), Ivan Gonçalves (PS) e o Senhor Vereador João Couvaneiro.

8 - Sendo próximo das 00 horas e 30 minutos, muito embora o debate deste ponto não estivesse ainda terminado, mas sendo atingido o limite horário regimental, deu-se por concluída a 1ª reunião da sessão ordinária, sendo os trabalhos retomados no dia 28, pelas 21 horas e 15 minutos.

9 – Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião da Senhora Presidente da Câmara Municipal e dos/as Vereadores/as Senhores/as Francisca Parreira, João Couvaneiro, Teodolinda Silveira, Miguel Salvado, Joaquim Judas, José Gonçalves, António Matos, Tiago Galveia e Luís Filipe Pereira.

10 - Foi verificada a presença na reunião dos operadores de câmara da TV Almada e de cerca de 40 Senhores Múncipes.

11 - Por ser verdade se elaborou a presente Minuta de Ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE _____

O 1º SECRETÁRIO _____

A 2ª SECRETÁRIA _____



VOTO DE PESAR (Pelo Falecimento de António Reizinho)

António Rogério Reizinho Falcão, o Reizinho como os seus familiares, amigos e camaradas o conheciam e fraternalmente tratavam, faleceu no passado dia 21 de Maio, aos 84 anos de idade.

Nascido em Mora, Distrito de Évora, o Reizinho tornou-se filho adotivo da Cova da Piedade logo nos primeiros anos de vida. Operário serralheiro desde os 12 anos, rapidamente adquiriu consciência da importância decisiva da luta política organizada dos trabalhadores para o derrube da ditadura fascista que então oprimia o País.

“Operário da Revolução”, assim alguém o designou numa breve biografia. A sua vida e obra, as alegrias que sentiu e as dores que carregou, os valores e as causas que abraçou, as lutas que travou e a forma como as travou, as vitórias, mas também os desaires com que nunca se conformou, espelham bem, no António Reizinho, o seu percurso de luta ao longo dos seus anos de vida.

Nos anos cinquenta do século passado adere ao Partido Comunista Português. Integra então os quadros de pessoal do Arsenal do Alfeite, e aí participa ativamente nas lutas dos trabalhadores pela melhoria da qualidade das condições de trabalho. Em meados dos anos sessenta ingressa como operário nos Estaleiros da CUF.

Foi preso e torturado pela PIDE, tendo estado preso entre 1967 e 1969 em Caxias e Peniche. Sobre esse período, o próprio António Reizinho, em entrevista à Agenda Cultural da Câmara Municipal de Almada por ocasião da celebração do 40º Aniversário da Revolução de Abril, afirmava que “o mais difícil para mim foram as torturas da PIDE [...] durante os oito dias e noites que durou o interrogatório”. Mas acrescenta que “quando saí, senti mais força para continuar a luta, e entrei na clandestinidade”.

Libertado em 1969, a Lisnave recusa-se admiti-lo e não consegue um emprego estável. Tendo retomado a atividade política, a perseguição de que foi alvo obrigou-o a um exílio temporário em França. Regressou ainda antes da Revolução de Abril de 1974 para assumir responsabilidades na organização do movimento associativo popular Almadense, tendo participado ativamente na criação da Sociedade Cooperativa de Produção Industrial Metalúrgica.

Em 1973 integra a Comissão Organizadora do III Congresso da Oposição Democrática, conhecido como Congresso de Aveiro, que tanta importância teve na mobilização e na unidade das forças democráticas que conduziu ao derrube do fascismo.

Com o fim da ditadura fascista em 25 de Abril de 1974, António Reizinho apresentou-se na Lisnave onde foi finalmente readmitido. Mais tarde viria a integrar os quadros dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, instituição onde terminou a sua vida de trabalho ativo.



Profundamente ligado à terra que o adotou, Reizinho acompanhou de perto a vida da Cooperativa Piedense e do Clube Desportivo da Cova da Piedade. Neste Clube, acompanhou em particular a atividade das Escolas do Clube Desportivo da Cova da Piedade, onde muitas centenas de trabalhadores adquiriram instrução e consciência da importância da luta pela democracia e pelo progresso social.

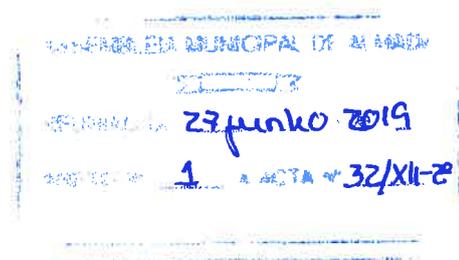
Em 1976, nas primeiras eleições livres para os órgãos do Poder Local Democrático instituído pela Constituição da República Portuguesa, foi eleito membro da Assembleia Municipal de Almada.

A firmeza das suas convicções, a disponibilidade para a solidariedade e para a luta, o empenho permanente em tornar melhor a vida de quem trabalha, o inconformismo com o sofrimento dos outros e em particular daqueles que mais amava, a sua permanente atitude de generosa ternura para quem dele se acercava, os seus ideais de progresso e desenvolvimento, fazem do António Reizinho uma referência obrigatória, merecedora da nossa admiração e respeito.

Assim, o Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 27 e 28 de Junho de 2019, delibere:

- Expressar à sua Companheira de Vida e de Luta, Maria do Nascimento Falcão, também ela incansável lutadora antifascista e que os mais velhos ainda recordam como apoio incansável aos trabalhos desta mesma Assembleia Municipal, a toda a restante família, em especial ao seu filho Carlos, a todos os seus muitos amigos e camaradas, e ao Partido Comunista Português, os mais sentidos pêsames e a mais profunda solidariedade no momento em que desaparecendo fisicamente do nosso convívio o Homem Grande e Bom que foi e é o António Reizinho, permanecerá entre nós o seu exemplo de luta, determinação e empenho na melhoria da qualidade de vida de todos os homens e mulheres seus semelhantes.

Almada, 27 de Junho de 2019
O Grupo Municipal da CDU





**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
27 e 28 de Junho de 2019**

**VOTO DE PESAR
(Pelo Falecimento de Ruben de Carvalho)**

Aos 74 anos de idade, Ruben de Carvalho faleceu no passado dia 11 de Junho. Nascido em Lisboa em 21 Julho de 1944, era membro do Comité Central do Partido Comunista Português e do Executivo da Comissão Nacional da Festa do “Avante!”.

Ruben de Carvalho destacou-se na atividade jornalística, na imprensa e na rádio, tendo trabalhado em mais de uma dezena de publicações e diversas emissoras de rádio.

Ruben de Carvalho, desde muito jovem, teve uma intervenção intensa e ativa na luta antifascista tendo sido membro das “comissões juvenis de apoio” à candidatura do General Humberto Delgado (1958), e ativista da Oposição Democrática nas “eleições” para a Assembleia Nacional realizadas em 1961, 1965 e 1973, tendo nestas últimas integrado a Comissão Central da CDE (Comissão Democrática Eleitoral). Em resultado dessa intervenção foi alvo de perseguições constantes por parte da polícia política do fascismo, tendo sido seis vezes preso entre 1961 e Abril de 1974

Ruben de Carvalho era membro do Partido Comunista Português onde, entre muitas outras responsabilidades assumidas, exerceu funções de Chefe de Redação do Jornal “Avante!”. Foi um destacado impulsor da Festa do “Avante!” sendo membro da Comissão Executiva Nacional da Festa. Era membro do Comité Central do PCP desde 1979.

Eleito deputado pelo PCP à Assembleia da República pelo círculo eleitoral de Setúbal em 1995, foi vereador eleito nas listas da CDU na Câmara Municipal de Setúbal, em 1997, e na Câmara Municipal de Lisboa, entre 2005 e 2013.

Homem de cultura, estudioso e profundo conhecedor da música de todo o mundo, e em especial da música portuguesa, Ruben de Carvalho deixa-nos um valiosíssimo contributo na divulgação e promoção do conhecimento sobre esta forma de expressão nas suas dimensões artística, cultural e social, abrangendo desde a música de raiz popular à música na sua dimensão erudita.

Ruben de Carvalho foi membro da Comissão Executiva das Festas de Lisboa e da Comissão Municipal de Preparação de Lisboa 94 - Capital Europeia da Cultura, tendo assumido as funções de Comissário para as áreas de Música Popular e Edições de LISBOA 94. Foi ainda Diretor Artístico do Festival das Músicas e Portos (1999) e membro do Conselho Diretivo do Centro Cultural de Belém.

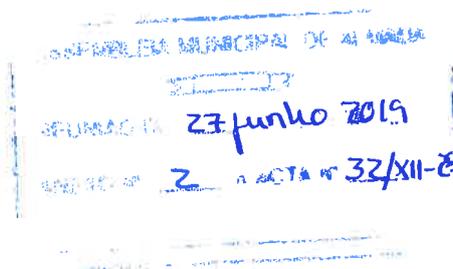
Por nomeação do Presidente da República Jorge Sampaio, foi membro da Comissão Executiva das Comemorações do 25º Aniversário do 25 de Abril (1999).



Ao longo de toda a sua vida, Ruben de Carvalho empenhou-se na luta pela Liberdade e pela Democracia, na construção de uma sociedade nova, justa, fraterna e liberta da exploração e da opressão.

Assim, o Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 27 e 28 de Junho de 2019, delibere lamentar o falecimento de Ruben de Carvalho, apresentando as mais sentidas condolências e expressando a mais profunda solidariedade à sua companheira de toda a vida e luta, Madalena Santos, a toda a restante família, aos seus muitos amigos e camaradas, e ao Partido Comunista Português, nesta hora tão dolorosa em que desaparecendo fisicamente o Homem, permanecerá perene a sua Obra e o seu Exemplo de Vida.

Almada, 27 de Junho de 2019
Os Deputados Municipais da CDU



VOTO DE PESAR

NEM MAIS UMA: PELAS 16 MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM PORTUGAL

A realidade volta a confirmar aquela que é a frase mais reveladora da nossa incapacidade, enquanto sociedade, de erradicarmos este flagelo social que é a violência doméstica, o crime que mais mata em Portugal. Só em 2019 já se somam 18 vítimas mortais em contexto de violência doméstica. A maior parte destas vítimas, 16, são mulheres, confirmando-se que é um crime que carrega a marca de género. Nos últimos 15 anos já morreram mais de 500 mulheres às mãos da violência machista. Uma média de 35 mulheres assassinadas por ano.

Este é, à semelhança de outros crimes, como por exemplo a violação, um crime de género, que atinge as mulheres, tirando-lhes a vida e, quando tal não acontece, lhes destrói a vida pessoal, profissional e familiar. Há 18 anos, legislou-se no sentido de garantir que este crime era um assunto de todos e todas. Passado todo este tempo, há ainda muito para fazer, muitas mulheres e crianças para proteger.

A última vítima conhecida era residente em Lisboa, na freguesia da Penha de França. A 13 de junho foi assassinada às mãos do companheiro agressor, de quem vinha reportando o crime de violência doméstica desde 2017, conforme informação da PSP. Estavam a decorrer processos sobre duas queixas. O agressor tinha sido presente a interrogatório, mas nenhuma medida adicional foi tomada para proteger a vítima.

O Tribunal da Comarca de Lisboa decretou a prisão preventiva do agressor após o assassinato desta mulher, tendo ficado claro, com a informação até agora revelada,

que até este momento não se ativaram todos os meios possíveis para evitar a morte.

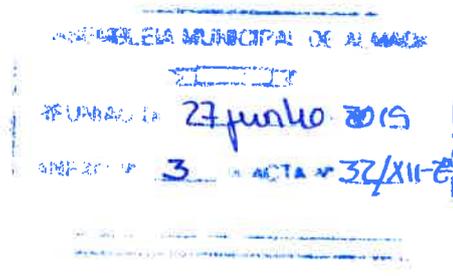
O crime de violência doméstica é o crime contra pessoas que mais mata em Portugal, mesmo quando as vítimas fazem queixa e pedem ajuda. Fica claro que ainda há muito a fazer para que o sistema atual consiga proteger quem precisa e não manter o sentimento de impunidade vigente entre agressores.

Assim, continua a afigurar-se necessário responder à incapacidade de várias instâncias competentes atuarem com a celeridade exigida e de ativarem todos os mecanismos ao seu alcance para proteger as vítimas de violência doméstica.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em 27 de junho de 2019, delibera,

1. Expressar o seu profundo pesar pela morte de 16 mulheres, e de todas as vítimas de violência doméstica até junho de 2019.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,



RECOMENDAÇÃO

Sensibilização da população contra o acorrentamento de animais

Considerando que:

- a) O acorrentamento permanente de animais é um fenómeno observável em todo país, não sendo o município de Almada exceção. Existem centenas de animais acorrentados no concelho, problema que tem merecido cada vez maior atenção de cidadãos e associações;
- b) O acorrentamento permanente de animais provoca, comprovadamente, diversos problemas físicos e comportamentais, causando lesões e infligindo dor e sofrimento, comprometendo assim o seu bem-estar, como se pode ler no parecer emitido pela OMV (Ordem dos Médicos Veterinários):

“A presença de correntes poderá criar lesões que poderão ir de contusões a abrasões e que, ao controlarem os animais por uma coleira ao pescoço, local onde passam importantes vasos sanguíneos, faringe, laringe, traqueia, esófago, tiroide, são responsáveis por lesionar todas estas estruturas.”

- c) Condenados a um acorrentamento perpétuo, estes animais não vivem, limitam-se a existir. Expostos ao sol, à chuva, ao calor e ao frio, comem, dormem e defecam num espaço exíguo, de onde nunca saem. Sobrevivem sem respeito, sem exercício, sem atenção, sem interação social e muitas vezes sem os cuidados alimentares, higiénicos e veterinários mais básicos;
- d) Sendo animais naturalmente sociais, que prosperam na interação com os seres humanos e outros animais, a privação de companhia e de exercício

tem consequências físicas e psicológicas. Este confinamento e solidão permanentes provoca danos comportamentais e psicológicos. Muitos animais tornam-se ansiosos, neuróticos, deprimidos, medrosos ou agressivos;

- e) Manter cães acorrentados é perigoso para os animais e para a comunidade. São frequentes os relatos de animais que morrem enforcados nas suas próprias correntes bem como os estudos que mostram que os cães acorrentados têm maior probabilidade de se tornarem agressivos;
- f) O Decreto-Lei n.º 276/2001 de 17 de outubro (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 315 de 17 de dezembro) nos seus artigos 7.º, 8.º e 9.º estabelece que:

Artigo 7.º

1. As condições de detenção e de alojamento (...) devem salvaguardar os seus parâmetros de bem-estar animal (...);
2. Nenhum animal deve ser detido como animal de companhia se não estiverem asseguradas as condições referidas.
(...)

Artigo 8.º

3. Os animais devem dispor do espaço adequado às suas necessidades fisiológicas e etológicas, devendo o mesmo permitir:
 - a) A prática de exercício físico adequado;
 - b) A fuga e refúgio de animais sujeitos a agressão por parte de outros.
(...)

Artigo 9.º

1. A temperatura, a ventilação e a luminosidade e obscuridade das instalações devem ser as adequadas à manutenção do conforto e bem-estar das espécies que albergam.

(...)

6. As instalações devem dispor de abrigos para que os animais se protejam de condições climáticas adversas.

(...)

O acorrentamento permanente de animais, impossibilita a prática de exercício físico adequado e inviabiliza a procura de refúgio em caso de perigo ou intempérie, comprometendo o seu bem-estar e, conseqüentemente, violando uma ou mais das disposições dos artigos acima mencionados;

- g) A desinformação dos tutores sobre os riscos e conseqüências físicas e psicológicas do acorrentamento de animais, constitui um dos principais motivos que fomentam esta prática, conjuntamente com as dificuldades económicas para a criação de um espaço livre de correntes e ainda aspetos decorrentes de hábitos ou costumes, passados de geração em geração.

Face ao exposto, vem a Representação Municipal do Partido Pessoas-Animais-Natureza propor que a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 27 e 28 de junho de 2019, delibere recomendar à Câmara Municipal de Almada:

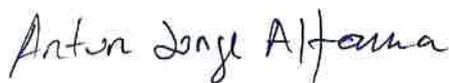
1. Desenvolver uma campanha de sensibilização da comunidade sobre os problemas físicos e emocionais dos animais permanentemente acorrentados;
2. Desencorajar o acorrentamento de animais salvaguardando que, em caso de necessidade e não havendo alternativa praticável, este deve ser

temporário, limitado ao período mais curto possível e estritamente necessário;

3. Incentivar a construção de vedações com uma área ampla em caso de necessidade de confinamento temporário dos animais;
4. Estabelecer parcerias com associações locais e nacionais que já realizam trabalho nesta área, permitindo um maior alcance destas intervenções.

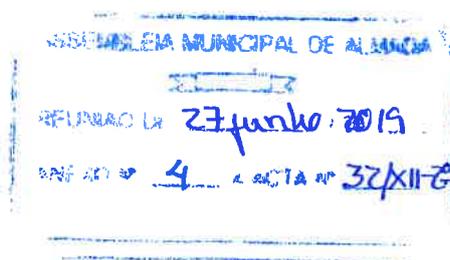
Almada, 27 de junho de 2019

Pessoas - Animais – Natureza



Artur Alfama

(Deputado Municipal do PAN)



Recomendação

Declaração do Estado de Urgência Climática

I. Em dezembro de 2018 decorreu em Katowice, na Polónia, a Cimeira do Clima das Nações Unidas, a COP 24. Nas semanas anteriores foram lançados relatórios científicos sobre os esforços para a redução da Emissão de Gases com Efeitos de Estufa. Tanto o relatório das Nações Unidas como o relatório do Orçamento do Carbono eram unânimes: as emissões globais de CO2 estão a atingir os níveis mais altos de que há registo.

Entre 2014 e 2016 as emissões mantiveram-se sem alterações, mas em 2017 voltaram a aumentar 1,6% e em 2018 prevê-se que subam 2,7%.

Os autores deste segundo relatório do Projeto Carbono Global - e divulgado pelas revistas Nature, Earth System Science Data e Environmental Research Letters, dizem que esta tendência ainda pode ser alterada até 2020, se forem tomadas medidas mais ambiciosas no que diz respeito à indústria, aos transportes e emissões resultantes das práticas agrícolas.

II. Os dados mais recentes – março 2019 - do painel para os recursos do Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA) comprovam que a extração de recursos aumentou 3.4 vezes nos últimos anos e que em conjunto com a produção de matérias primas é responsável por 50% das emissões de gases com efeitos de estufa e 90% da perda de biodiversidade, assim como origem do stress hídrico.

Este mesmo estudo demonstra não só o impacto ambiental e de caos climático da nossa ação, como também a injustiça que lhe subjaz: mais de 90% da população mundial respira ar poluído e a Organização Mundial de Saúde, refere que as doenças associadas à poluição atmosférica matam mais de 600 mil crianças por ano,

Para além disto, a escassez de alimentos afeta cerca de 821 milhões de pessoas no planeta, á medida que a cada ano são desperdiçados 1.3 milhões de toneladas de comida própria para consumo

III. Na apresentação do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 pode ler-se: “Portugal comprometeu-se internacionalmente com o objetivo de redução das suas emissões de gases com efeito de estufa, por forma a que o balanço entre as emissões e as remoções da atmosfera (ex., pela floresta) seja nulo em 2050.

A este objetivo deu-se o nome de “neutralidade carbónica”. Isto define que até 2050 se pretende que a quantidade de emissões de gases de efeito de estufa produzidos em Portugal, sejam idênticas à quantidade de carbono retirado pela floresta no nosso País

IV. Em 2017 assistimos a um novo aumento do valor das emissões. Nesse mesmo ano, ventos como a seca intensa ocorrida, os dois incêndios que devastaram mais de 500 mil

hectares de floresta e o recurso acrescido à produção de energia através da queima de carvão nas centrais de Sines e Pego, elevaram as emissões de CO₂.

Segundo a Zero, “entre 2006 e 2016 a média anual de retenção de dióxido de carbono pelo solo e florestas em Portugal foi 10 milhões de toneladas.

Em 2017 passou-se de um valor negativo (sumidouro) para um valor positivo de 7,2 milhões de toneladas [emissor].”

V. Em 2017 bateram-se, assim, vários recordes: a) maiores emissões e variação no setor do uso do solo e floresta desde que há registos; b) 3o ano com maiores emissões de Gases com Efeitos de Estufa desde 1990; c) pior ano da presente década em termos de emissões relativas à produção de eletricidade, em que as emissões da produção elétrica a partir de carvão representaram 63% do total das emissões, associadas à produção de electricidade.

VI. Recentemente, o Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS) emitiu um parecer sobre o Plano Integrado Energia e Clima (PNEC) do governo Português, plano este decorrente de decisão da União Europeia que visa garantir a transição energética e o cumprimento dos objetivos de redução das emissões de gases com estufa (GEE).

Neste parecer o CNADS considera “de importância decisiva, o estabelecimento de uma estratégia, com objetivos quantificáveis e com calendário de execução, abrangendo o período do Plano, e que dê corpo à adoção necessária de um novo paradigma no que respeita ao modo de vida em sociedade.”, acrescentando que “Trata-se de uma alteração de padrões de vida, de culturas sociais, de modelos de organização social, mas cujo impacto financeiro será igualmente significativo”.

Neste parecer pode ler-se que “Em termos de abordagem geral, o PNEC parece ignorar uma questão fundamental, já identificada pelo IPCC (Intergovernmental Panel on Climate Change) e por muitos outros observadores:

as estratégias de descarbonização não assentes na suficiência e na eficiência do uso dos recursos correm o risco de gerar conflitos graves, de consequências ambientais e sociais nefastas (IPCC, 2018). O PNEC parece acreditar que é possível continuarmos a explorar recursos naturais ao ritmo do que acontece presentemente, sem alterações substanciais no nosso estilo de vida e com pressupostos de crescimento sem limites da economia e da procura e energia e de outros serviços.

É afinal o atual modelo de sociedade que terá de ser escrutinado.

VII. Podemos assim concluir, que a estratégia e plano de ação terão de ser muito mais exigentes, para fazer face à emergência climática que já se faz sentir nos diversos fenómenos de que temos sido vítimas nos últimos anos no país e no mundo. Os fenómenos extremos estão a agudizar-se e tenderão a aumentar.

São necessárias medidas mais rápidas e drásticas. Não temos muito mais tempo. Não há planeta B.

VIII. A Assembleia Municipal de Almada reconhece ser imperioso travar as políticas que destroem o planeta, as espécies, e que conseqüentemente nos colocam a todos em perigo

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em 27 de junho de 2019, delibera:

1. Instar a Assembleia da República para que:

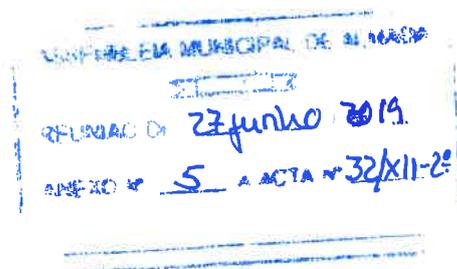
a. se pronuncie pela Declaração do estado de Urgência Climática;

b. assumo o compromisso com a máxima proteção de pessoas, economias, espécies e ecossistemas, e com a restauração de condições de segurança e justiça climáticas;

c. adapte rapidamente a economia portuguesa com vista à sua neutralidade carbónica até 2030. Desde logo, antecipando o fecho das centrais electroprodutoras a carvão no máximo até 2023 e impulsionando a transição energética;

d. articule com os restantes órgãos de soberania para que reconheçam igualmente a urgência climática, assumindo orientações de política em coerência.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda



**Assembleia Municipal de
Almada**

VOTO

SAUDAÇÃO AO DIA MUNDIAL DOS REFUGIADOS

Celebrou-se no passado dia 20 de junho o Dia Mundial dos Refugiados.

É particularmente importante assinalar esta data no ano em que vivemos, dado que, de acordo com os dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, nunca houve tantos refugiados como hoje.

Em 2018, ano do último registo disponível, os números ultrapassaram os 70 milhões, ou seja, uma pessoa em cada 108 do total da população mundial.

É o maior recorde dos últimos 20 anos, ultrapassando até o limite traçado aquando da II Guerra Mundial. Isto significa que, a cada dia perto de 37 mil pessoas foram forçadas a abandonar as suas casas,

De registar ainda que as crianças são uma parte significativa do total destas pessoas muitas das quais se encontram sozinhas em trânsito, ou nos campos de refugiados e de deslocados internos.

Ao mesmo tempo que assistimos ao crescimento do número de refugiados, verificamos infelizmente, uma diminuição de solidariedade para com estas pessoas, nomeadamente em Países que são confrontados com grandes números de refugiados.

Felizmente, Portugal tem-se destacado de forma positiva na disponibilidade para o acolhimento de refugiados, ainda que abaixo das expectativas e metas inicialmente definidas.

No âmbito do programa de recolocação, entre 2015 e 2018, o país acolheu 1548 pessoas, menos de metade dos 4574 acordados. Acresce que devido a constrangimentos burocráticos e logísticos o processo de integração é difícil e complexo. Quem foge da guerra, da perseguição ou crises ambientais, não deve ter a sua vida bloqueada por processos kafkianos.

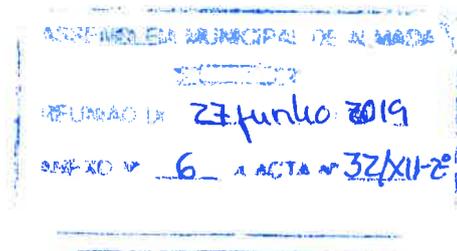
Acolher é importante, mas além disso é necessário integrar as pessoas que nos chegam.

Os refugiados em Portugal são confrontados com duros processos burocráticos que atrasam o desejo de reagrupamento familiar, a validação de competências e o acesso pleno aos direitos básicos. Além disso, a falta de uma oferta consistente de cursos de língua portuguesa agrava aquela que é à partida uma condição de vulnerabilidade.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em 27 de junho de 2019, delibera:

1. Saudar o Dia Mundial dos Refugiados, saudando todos e todas aquelas que até ao momento chegaram a Portugal nesta situação;
2. Garantir que toda a articulação necessária e possível é feita com o município e Estado Central para que sejam assegurados todos os direitos humanos dos refugiados no pós período de acolhimento de 18 meses;
3. Instar o Estado Central para que sejam cumpridas todas as suas obrigações, tanto financeiras como logísticas no processo de integração;
4. Remeter o presente documento ao Senhor Primeiro Ministro e a todos os partidos representados na Assembleia da República e ao Senhor Presidente da república.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda.





SAUDAÇÃO

(Publicação do livro sobre os 50 Anos das Escolas Noturnas do Clube Desportivo da Cova da Piedade)

“O que é o homem culto? É aquele que: 1. Tem consciência da sua posição no cosmos e, em particular, na sociedade a que pertence; 2. Tem consciência da sua personalidade e da dignidade que é inerente à existência como ser humano; 3. Faz do aperfeiçoamento do seu ser interior a preocupação máxima e fim último da vida”.

A interrogação e as três respostas são fruto da reflexão do pensador e matemático Bento de Jesus Caraça, foram proferidas na Conferência realizada na União Cultural “Mocidade Livre” em 25 de Maio de 1933, estão publicadas na obra “A Cultura Integral do Indivíduo – Problema central do nosso tempo”, e abrem a publicação comemorativa dos 50 anos ao serviço do ensino popular e da democracia das Escolas do Clube Desportivo da Cova da Piedade, publicado apresentado ao público já no curso do mês de Junho de 2019.

As Escolas Noturnas do Clube Desportivo da Cova da Piedade celebraram, em 2013, cinquenta anos do início da sua atividade.

Procurando interpretar e dar expressão concreta à interrogação e às respostas invocadas pelo pensamento de Bento de Jesus Caraça, as Escolas Noturnas do Clube Desportivo da Cova da Piedade, prosseguindo a experiência educativa das escolas do ensino pré-primário que já funcionavam na coletividade, prepararam e apoiaram na sua procura de saber e conhecimento, milhares de alunos adultos que não tinham tido oportunidade para continuar a estudar para além do ensino básico, a antiga 4^a classe, que hoje corresponde ao 4^o ano do 1^o ciclo do ensino básico.

Dezenas de professores responderam, também ao longo de todo o período de atividade das Escolas do Desportivo, ao apelo lançado no sentido de proporcionar ao maior número possível de mulheres e homens trabalhadores e do povo, a oportunidade de acederem ao saber e ao conhecimento que as circunstâncias de uma vida profundamente marcada pela pobreza, pela miséria e pelo obscurantismo imposto pelo regime fascista, lhes negava.

Mas as Escolas Noturnas do Clube Desportivo da Cova da Piedade não foram apenas lugar de atividade escolar. Foram, muito para além disso, espaço para o desenvolvimento de atividade cultural intensa, que visava a “formação de cidadãos de plenos direitos, conscientes do seu lugar na sociedade”, e foram igualmente lugar de convívio, com a organização de almoços, bailes, excursões e passeios que consolidaram laços de amizade que em muitas situações, perduram ainda no nosso tempo.

O combate e a resistência à ditadura fascista que a atividade das Escolas do Desportivo representava, conduziu à perseguição de alunos e professores que nela participavam, visando objetivamente o seu encerramento. Em 1967, foram presos pela polícia política



PIDE alguns alunos e um professor, e outros foram forçados a exilar-se para evitar o mesmo destino.

Mas as Escolas, os seus alunos e os seus professores, resistiram uma vez mais. Os laços de amizade e solidariedade criados, e a nobreza dos objetivos a que se propunham, foram mais fortes e capazes de derrotar a repressão que se abatia sobre os seus mentores e utentes.

As Escolas projetam-se também como importantíssimo espaço e meio de formação cívica e política e assim obreiros da Revolução de Abril de 1974 e suas Conquistas Democráticas.

As Escolas do Desportivo, ontem como hoje são parte integrante e prestigiante do Clube Desportivo da Cova da Piedade, que dedicado desde sempre ao futebol e a outras modalidades desportivas, nunca deixou de apoiar um projeto educativo e cultural de transmissão e afirmação de valores humanistas e de justiça e progresso social.

A publicação que aqui assinalamos e que saudamos, editada com o apoio da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas e da União de Freguesias do Laranjeiro e Feijó, traduz nas dezenas de depoimentos que recolhe e publica a história e a vivência desta grande obra de ensino e de cultura que foram e são as Escolas do Clube Desportivo da Cova da Piedade, que apenas interromperam a sua missão quando, fruto da Revolução de 25 de Abril de 1974, se abriram aos portugueses e aos almadenses, ao povo e aos trabalhadores, as portas de novas e mais adequadas respostas à necessidade da sua formação académica, cultural e cívica.

Então, as Escolas do Desportivo, tendo plenamente cumprido os objetivos e a missão a que se propôs, cederam o seu lugar e a sua função a um sistema de ensino acessível a todos em igualdade de circunstâncias, conforme a Constituição da República Portuguesa consagra.

O livro em apreço é também a prova provada, o testemunho perene, de que o Movimento Associativo Popular foi e é expoente da criação, realização viva e independente dos almadenses e instrumento de consciencialização e resposta a problemas e anseios dos cidadãos e de construção de uma comunidade e sociedade mais democrática, mais participativa, mais justa, fraterna e solidária.

As Escolas do Desportivo continuam hoje a afirmarem-se como um polo cultural e de debate democrático, respondendo a necessidades atuais e certamente assegurando um futuro ao serviço dos piedenses, da cidade e das suas gentes.

Assim, o Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 27 e 28 de Junho de 2019, delibere:

1. Saudar vivamente as Escolas Noturnas do Clube Desportivo da Cova da Piedade, relevando o importantíssimo papel que desempenharam, a partir de 1963, na

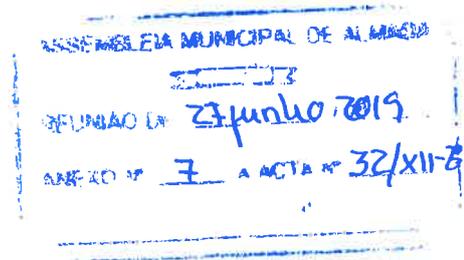


educação e formação de muitos milhares de almadenses, a quem o Estado negava a oportunidade de acesso a um nível de escolaridade além do ensino básico.

2. Saudar de forma igualmente viva os autores e editores da publicação “Escolas do Clube Desportivo da Cova da Piedade – 50 anos ao serviço do ensino popular e da democracia”, que reúne um vasto conjunto de depoimentos de alunos, professores e outras personalidades que acompanharam a sua atividade, incluindo um importante repositório de informação histórica que enriquece o conhecimento e saber sobre um período de resistência e luta contra a ditadura fascista, que assume grande importância e significado na vida da Freguesia da Cova da Piedade, do Concelho de Almada e também de Portugal, e que representa um inestimável contributo para a luta mais geral do Povo Português que culminaria com a derrota do fascismo em 25 de Abril de 1974.
3. Proclamar que as Escolas do Desportivo da Cova da Piedade, o seu Clube e o Movimento Associativo Popular merecem apreço e apoio, a exaltação do nosso reconhecimento, o preito de gratidão e o aplauso comunitário e das suas instituições.

Almada, 27 de Junho de 2019

O Grupo Municipal da CDU





MOÇÃO/DELIBERAÇÃO (Saudação à judoca Telma Monteiro pela conquista da medalha de bronze nos Jogos Europeus Minsk 2019)

No dia 22 de junho, a judoca Telma Monteiro conquistou a medalha de bronze nos Jogos Europeus Minsk 2019 na categoria de -57kg, batendo a holandesa Sanne Verhagen por waza-ari no derradeiro combate.

A judoca do Sport Lisboa e Benfica, com percurso na modalidade iniciado no Clube Construções Norte-Sul, sediado na freguesia de Feijó, após mais esta conquista afirmou: “É a minha 13ª medalha consecutiva em Europeus. As pessoas veem bronze, mas eu vejo ouro. Não sei quantas pessoas são capazes de fazer isto, e, ao mesmo tempo, tornei-me a segunda judoca mais medalhada a nível mundial”.

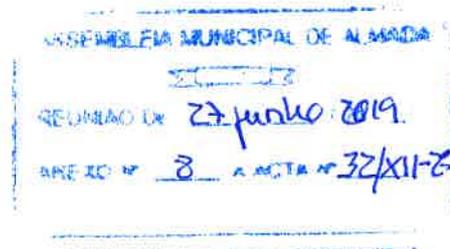
Aos 33 anos, a judoca almadense para além destas 13 medalhas a nível continental – cinco de ouro, uma de prata e sete de bronze –, possui no seu palmarés uma medalha de bronze olímpica, conquistada nos Jogos Olímpicos realizados no Rio de Janeiro em 2016, e mais cinco em Campeonatos do Mundo, quatro de prata e uma de bronze.

Em diversas sessões da Assembleia Municipal de Almada, saudamos os seus feitos desportivos e desejámos sempre que a sua carreira atingisse os mais altos objetivos por si ambicionados, fruto do seu árduo treino, mesmo perante momentos de recuperação de lesões com as quais se tem deparado ao longo do seu percurso desportivo.

Assim, o Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária a 27 e 28 de junho de 2019, delibere:

1. Saudar a judoca Telma Monteiro pela conquista da medalha de bronze nos Jogos Europeus Minsk 2019, momento que engrandece Portugal e é orgulho dos portugueses e dos almadenses em particular.
2. Manifestar reconhecimento e elogiar a excelente carreira desportiva da judoca almadense Telma Monteiro, que muito tem prestigiado o Município onde é considerada referência para as novas gerações pelo que representa para o Desporto nacional e internacional.

Almada, 27 de junho de 2019
Os Deputados Municipais da CDU





MOÇÃO/DELIBERAÇÃO (Dois anos passados sobre os brutais incêndios em Pedrógão Grande)

Cumpriram-se recentemente – 17 de Junho – dois anos sobre os brutais incêndios que atingiram milhares de hectares de floresta em Pedrógão Grande e em seis outros concelhos da região centro do País.

Uma tragédia alargada, em 15 de Outubro, a outras vastas áreas também do centro de Portugal.

Ambas as tragédias provocaram a morte e ferimentos graves a centenas de pessoas, destruíram matos e floresta, culturas e produções agrícolas e pecuárias, empresas e equipamentos públicos, afetando centenas de habitações e provocando fortes impactos na biodiversidade.

Das tragédias resultaram impactos de extraordinária gravidade e de grande dimensão humana, económica e ambiental para as zonas diretamente afetadas pela catástrofe, mas também importantes e significativos impactos com consequências económicas e sociais profundamente negativas todo o território nacional, e que por isso a todos nós dizem respeito.

As razões que explicam a catástrofe centram-se, como é amplamente reconhecido, numa política nacional que vem promovendo, ao longo das décadas, a ausência de ordenamento do território, com faixas contínuas de eucalipto e pinheiro; na falta de limpeza das matas; o abandono do mundo rural; atrasos em investimentos públicos indispensáveis; a ausência de prevenção; a ausência de fiscalização; e grandes dificuldades e insuficiências ao nível dos meios de combate a incêndios.

Razões que decorrem diretamente das opções das políticas adotadas ao longo de várias dezenas de anos pelos sucessivos governos, políticas que levaram à ruína da agricultura familiar e ao êxodo rural, consequência direta da subserviência à Política Agrícola Comum imposta pela União Europeia, que foi particularmente agravada no anterior Governo PSD/CDS-PP que retirou à floresta mais de 150 milhões de euros de fundos comunitários, e atacou os pequenos e médios agricultores de forma brutal.

Identificadas as razões e as causas, e dois anos passados sobre a tragédia, importa também avaliar o que, entretanto, foi feito e o que falta fazer, quer em relação ao ressarcimento das vítimas, quer em relação à prevenção de incêndios e da política florestal para prevenir que no futuro situações semelhantes possam ocorrer.

Apesar das medidas adotadas muito há por fazer ainda, nomeadamente no que respeita à reflorestação das áreas afetadas pelos incêndios onde estão a eclodir espontaneamente novos eucaliptais, como o próprio Primeiro-Ministro reconheceu em recente debate na Assembleia da República.



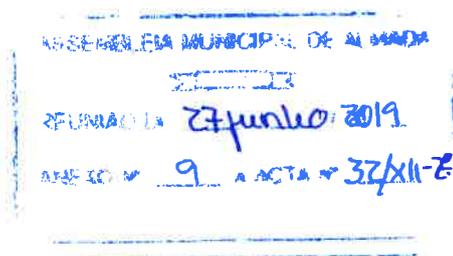
Por isso não podemos aceitar o desenvolvimento de uma campanha que visa culpabilizar a população, em particular os pequenos proprietários rurais, uma campanha que se expressa concretamente na perseguição dos pequenos proprietários pela não limpeza de terrenos, que objetivamente não têm condições financeiras para realizar, sem que exista a aplicação no terreno de medidas que permitam resolver o problema central da floresta portuguesa, e o pagamento justo da madeira na produção.

Esta tese de que “o Estado falhou”, procura escamotear as responsabilidades das políticas e dos seus executores na situação de abandono a que o mundo rural chegou, provocando o despovoamento do interior.

Assim, o Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal de Almada propõe que esta Assembleia, reunida em Sessão Ordinária em 27 e 28 de Junho de 2019, delibere:

1. Reiterar a expressão de profunda solidariedade e amizade a todos os cidadãos, famílias, empresas e empresários e autarquias locais diretamente afetadas pelos trágicos incêndios florestais registados em Junho e Outubro de 2017 na região centro do País.
2. Reclamar do Governo da República que intensifique a intervenção que assegure a recuperação efetiva de todo o potencial produtivo duramente afetado pelos trágicos incêndios.
3. Sublinhar que sem uma valorização do mundo rural, do rendimento dos produtores florestais, das pequenas e médias explorações florestais e da floresta de uso múltiplo, sem uma atenção séria à pequena e média produção florestal, não será possível defender a floresta portuguesa.
4. Sublinhar a necessidade e reclamar as consequentes medidas efetivas, que alterem a política prosseguida até hoje neste domínio fundamental para o desenvolvimento social e económico de Portugal, de modo a prevenir que grandes incêndios florestais possam voltar a acontecer na região afetada ou em qualquer outro ponto do País.

Almada, 27 de Junho de 2019
O Grupo Municipal da CDU





MOÇÃO/DELIBERAÇÃO (Pela reabertura de Unidade de Saúde na Trafaria)

Em finais de 2013, o governo do PSD/CDS-PP decidiu iniciar um processo gradual de esvaziamento e encerramento do Centro de Saúde da Trafaria, acabando primeiro com as consultas para adultos por alegada falta de médicos, e encerrando depois totalmente a atividade naquela unidade de cuidados de saúde primária, alegando então a necessidade de realização de obras relacionadas com a instalação elétrica e com uma inundação que teria ocorrido nas instalações.

Em Abril de 2014, e em resposta a uma pergunta do Grupo Parlamentar do PCP na Assembleia da República, o governo assumia que “a UCSP da Trafaria sofreu inundações que danificaram o quadro elétrico da unidade, tendo levado ao encerramento temporário da mesma”.

Acrescentando a mesma resposta do governo que “a Direção do ACES já procedeu ao levantamento da situação e encontra-se conjuntamente com a ARSLVT a resolver a situação, que se espera esteja ultrapassada brevemente”.

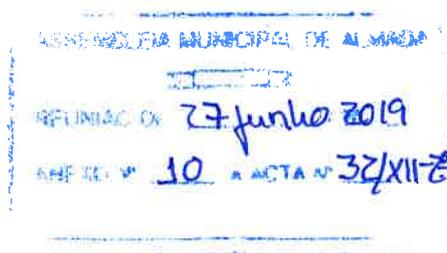
Milhares de cidadãos subscreveram, entretanto em 2016, um abaixo-assinado exigindo a reabertura de uma unidade de cuidados primários de saúde na Vila da Trafaria, no quadro das alterações políticas ocorridas no País em Outubro de 2015 e a mudança de governo, visando a discussão do assunto pela Assembleia da República de modo a permitir a resolução definitiva do problema por parte do governo.

Passados mais de cinco anos sobre o encerramento do Centro de Saúde da Trafaria, e após todas as insistências populares e de diferentes forças partidárias, designadamente as várias posições propostas pela CDU e aprovadas nesta Assembleia ao longo dos anos, a verdade é que a situação criada em 2013 pelo governo do PSD/CDS-PP se mantém inalterada, e a população da Trafaria, maioritariamente idosos, continua a ser obrigada a recorrer a uma unidade de saúde na Costa da Caparica que se encontra hoje sobrelotada, a que acrescem as dificuldades de mobilidade pelas deficientes condições oferecidas pelos transportes públicos.

Assim, o Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária em 27 e 28 de Junho de 2019, delibere:

1. Reiterar a absoluta necessidade de funcionamento pleno de uma unidade de cuidados de saúde primários na Vila da Trafaria, que responda de forma eficaz às necessidades dos seus residentes.
2. Solicitar à Câmara Municipal de Almada que interceda junto do Governo da República no sentido da adoção de medidas urgentes que permitam a reabertura do Centro de Saúde da Trafaria, repondo uma situação de justiça e de direito junto de todos os Trafarienses.

Almada, 27 de Junho de 2019
O Grupo Municipal da CDU





CDS-PP

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA

MOÇÃO

INSTALAÇÃO DE VÍDEO-PROTECÇÃO NO CONCELHO DE ALMADA

A Liberdade é dos bens mais preciosos se não mesmo o mais precioso que as sociedades podem alcançar na medida em que dispõe perante os cidadãos a vontade pessoal de tomar as suas decisões sem condicionalismos que comprometam ou restrinja essa mesma vontade, isto dentro de um quadro legal de valores e princípios intrinsecamente aceites pela comunidade.

A liberdade de circulação, de reunião, de associação, de tomar a palavra, entre as demais formas de expressão de liberdade, deve ser salvaguardada pelas sociedades modernas e democráticas a fim de cumprir com os valores pré-estabelecidos pelas mesmas.

Todavia, essa liberdade só pode ser manifestamente garantida com a existência e com o cumprimento de um quadro legal elaborado com um conjunto de regras e normas que regem a vida em comunidade, onde estejam explanados os direitos e as obrigações que cada um tem na sociedade com o objectivo da definição do papel e do lugar que cada cidadão ocupa, tendo por aceite esse conjunto de regras que defendem e acautelam as liberdades e garantias que protegem a organização do bem-comum e a sã convivência social.

Uma dessas garantias que o Estado e a sociedade deve salvaguardar e preservar aos cidadãos é a segurança e a protecção, pois sem segurança e sem a protecção dos cidadãos, os mesmos não serão verdadeiramente livres tornando-se escravos e dependentes do medo e da ansiedade.

Os direitos de cada cidadão não podem ser castrados ou diminuídos pela criminalidade existente ou mesmo pelo sentimento de insegurança, de medo, de perturbação e inquietação, decorrentes da falta de protecção e de garantia da segurança dos seus bens e da sua integridade física, devendo o Estado e as demais entidades responsáveis garantir essa protecção e segurança através dos diversos meios e mecanismos disponíveis que se enquadrem no quadro legal quer das normas estabelecidas quer nos princípios e valores dessa sociedade.

Neste contexto, muitas das vezes, o próprio sentimento de insegurança é, por si só, causador e responsável pela falta de liberdade que condiciona os cidadãos nas suas cidades, nos seus bairros e nas suas ruas, tendo em conta a realidade envolvente.

A exposição ao risco de pessoas e bens decorrente de cidades desordenadas, mal desenhadas e planeadas, propícias à centralização de focos de criminalidade, as ruas sujas e com falta de manutenção ou mesmo ao abandono, potenciam um considerável incremento de um clima e comportamentos intimidatórios que condicionam a vida nas cidades.

O medo proveniente do sentimento de insegurança jamais deverá atingir a desconfiança dos cidadãos entre si ou dos cidadãos nas instituições sob pena de colocar em causa a sua liberdade.

Um dos instrumentos e mecanismos que a sociedade moderna aproveitando as novas tecnologias coloca ao serviço da protecção e segurança dos cidadãos é o uso de aparelhos denominados CCTV (*do inglesismo: Closed-circuit television*) – Circuito Fechado de TV - operado pelas forças policiais, mais conhecido como videovigilância, tendo a finalidade em primeiro lugar dissuadir a prática da criminalidade servindo ao mesmo tempo para registo de prova em caso dos actos criminosos contra as pessoas, animais, património e natureza.

O uso deste mecanismo já devidamente legislado através da **Lei n.º 9/2012 da Assembleia da República que regula a utilização de câmaras de vídeo pelas forças de segurança e serviços de segurança em locais públicos de utilização comum**, tem vindo ao longo do tempo de implementação em diversos locais públicos ou privados, segundo as diversas entidades, a originar um retrocesso considerável no que respeita à criminalidade contra as pessoas ou contra o património público ou privado.

Desta feita, é hoje em dia usual, constatar-se a utilização de sistemas de CCTV (Vídeo-protecção) em locais e instalações como Super e Hipermercados, estabelecimentos bancários, restauração, edifícios públicos, recintos desportivos ou de lazer, nas praias, nas escolas e universidades e mais recentemente os próprios municípios em convergência com as forças policiais, fazem uso da vídeo-protecção numa tolerante e normal aceitação por parte dos cidadãos que olham para a medida como um benefício no combate à criminalidade e na protecção de pessoas e bens.

Apesar disso, a utilização do sistema de CCTV nestes locais numa lógica complementar, em nada invalida nem dispensa, bem antes pelo contrário, a necessidade do reforço medidas de combate à criminalidade como o reforço de meios humanos e materiais nas forças de segurança, de iluminação pública, da construção e requalificação do espaço público adequado à tranquila vivência em comunidade em segurança e em harmonia, a criação de nova ou adaptada legislação de combate ao crime tal como de políticas de intervenção social e de reintegração e reinserção que minimizem as desigualdades e os impactos negativos na sociedade, devem estar nas prioridades do poder local e do poder central.

Assim, a eficiência e eficácia registada através da utilização de câmaras de vídeo-protecção tem vindo a ganhar cada vez mais avanço entre as demais entidades públicas e privadas, que olham para a medida como um complemento aos já existentes meios de protecção, com resultados muito positivos registados pelas forças policiais.

No que diz respeito a estas últimas, é consensual a necessidade da implementação de mais vídeo-protecção para ajudar na prevenção da criminalidade e para ajudar na obtenção de provas decorrente de crimes já praticados.

O balanço efectuado pelas forças policiais, é assim bastante considerável, trazendo resultados muito profícuos no combate ao crime tornando-se um factor imprescindível no aumento da tranquilidade junto dos cidadãos, nomeadamente os mais vulneráveis como os idosos nomeadamente os mais isolados, os pequenos proprietários do comércio tradicional que veem diminuídos os furtos e os roubos praticados nos seus estabelecimentos, como trás consigo mais paz e serenidade ao espaço público devolvendo a confiança às pessoas.

No que respeita à protecção e defesa do património público, nomeadamente o património histórico, à defesa da própria natureza como os parques urbanos e os parques infantis, também na protecção das crianças, nos jardins públicos e demais espaços verdes, tal como no auxílio da defesa e protecção dos animais nomeadamente os maus tratos e abandono na via pública, a utilização da vídeo-protecção acarreta benefícios bastante consideráveis, levando a que cada vez mais municípios recorram a este método de protecção.

Deste modo, deve a Câmara Municipal depois de verificadas as necessidades relativas às questões de protecção de pessoas e bens na tentativa da diminuição considerável da criminalidade e/ou na sua dissuasão, reunir, discutir e solicitar conforme a lei, junto das forças policiais, a implementação em locais devidamente a considerar, de câmaras de vídeo-protecção, proporcionando mais segurança e mais liberdade junto dos almadenses à semelhança como já fizeram concelhos como por exemplo Amadora, Mafra, Leiria, Setúbal, Tomar, Portimão, Lisboa, Fátima, Coimbra ou Porto, seguido do parecer (não vinculativo) da CNPD (Comissão Nacional de Protecção de Dados), sendo que só terão acesso às imagens captadas em tempo real as respectivas forças de segurança, salvaguardando os direitos dos cidadãos perante terceiros que não estejam devidamente autorizados e legitimados.

Com o intuito legitimado por lei, com a garantia do profissionalismo das forças policiais, com o parecer da Comissão Nacional de Protecção de Dados, pese embora o mesmo não sendo vinculativo apresenta o seu contributo, a protecção de pessoas, entre elas os idosos mais vulneráveis, as vítimas dos mais diversos crimes, a protecção aos bens pessoais e protecção do património histórico e cultural, a protecção dos animais e da natureza, o combate à delinquência e ao vandalismo, o acompanhamento do trânsito e toda a protecção do espaço público onde se venha a considerar que a vídeo-protecção faça sentido a sua aplicação nos locais identificados no concelho de Almada, é uma garantia não só da sua segurança, mas também, a garantia da sua liberdade e direitos adquiridos.

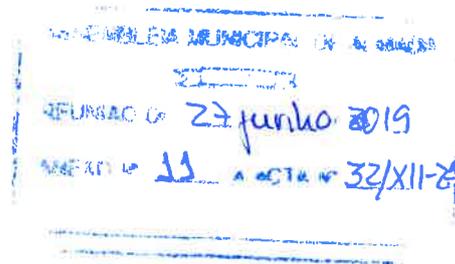
Uma cidade e um concelho que se quer apelativo e competitivo para ganhar mais-valias e atrair mais visitantes e mais turistas, mais negócios e mais investimento, tem de se tornar um concelho seguro onde o sentimento de insegurança não afaste a qualquer hora do dia as pessoas do espaço público, complementando com a limpeza e toda a harmonia desse espaço desenhado e voltado para a vivência do cidadão na comunidade.

Posto isto, tendo em consideração os benéficos resultados obtidos noutras cidades e noutros concelhos do país com a instalação de vídeo-protecção na via pública, os cidadãos passaram a usufruir do espaço público com mais liberdade e com mais segurança devido ao afastamento e à diminuição considerável de focos de criminalidade (dados das forças de segurança) e do sentimento de insegurança que criava e potenciava medo e receio nas pessoas, a Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão ordinária nos dias 27 e 28

de Maio na localidade de Almada, vem por este meio, Recomendar à Câmara Municipal de Almada que dê início ao levantamento em conjunto com as forças policiais inseridas no concelho, dos locais e focos de criminalidade devidamente identificados, tal como nos restantes locais onde se considere uma mais-valia o investimento na instalação de camaras de vídeo-protecção para uma maior segurança de pessoas e bens, animais e património histórico-cultural e natural, acautelando e devolvendo a esses locais uma maior tranquilidade e mais liberdade às populações, na certeza porém, que esta medida não diminui, antes pelo contrário, a necessidade de políticas complementares municipais e centrais que resolvam os problemas da criminalidade tais como o reforço de meios humanos e materiais para as forças de segurança ou medidas que promovam a (re)inserção social e a diminuição dos nichos de pobreza.

O Deputado Municipal do CDS-PP
António Pedro Maco

Almada, 27 de Junho de 2019





AP | autarcas populares

CDS-PP

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA

MOÇÃO

SAUDAÇÃO À ESCOLA PROFISSIONAL DE ALMADA VENCEDORA DA 6ª EDIÇÃO DO CANSAT PORTUGAL 2019

Mais uma vez, a Escola Profissional de Almada - EPA, os seus alunos e professores estão de parabéns por mais uma merecida distinção em resultado de todo o esforço e entrega que os mesmos dão diariamente nos seus estudos dignificando desta forma, não só a escola, ao mesmo tempo valorizam a importância do trabalho técnico-profissional que estes cursos e este tipo de aprendizagem propicia aos jovens alunos e que tanta utilidade tem para a comunidade.

Numa época onde os cursos técnicos são vistos por alguns sectores como um ensino de último recurso ou sem grande futuro académico, estabelecimentos de ensino como é o caso da Escola Profissional de Almada – EPA, entre outros, com provas dadas no sucesso escolar, estas distinções e o trabalho realizado em prol das tecnologias ao serviço da comunidade, espelham bem a aposta que deve ser concretizada num ensino mais especializado.

A EPA viu reconhecido esse trabalho final realizado por um conjunto de alunos apoiado pela excelente qualidade de professores da respectiva escola, como a grande vencedora do Cansat Portugal 2019, ao qual se tornou campeã nacional, estando honrosamente a representar o país até ao dia de amanhã, 28 de Junho em Bolonha, Itália.

O Cansat Portugal trata-se de um projecto educativo do ESERO Portugal, da organização da Ciência Viva e a Agência Espacial Europeia (ESA), tendo como objectivo impulsionar os alunos do ensino secundário na planificação e construção de um modelo funcional de um micro-satélite de pequeno porte, que deverá incorporar um sistema de base com antena, sensores e bateria.

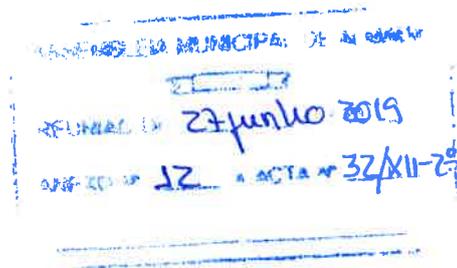
Este projecto visa identificar as capacidades e as aprendizagens tal como a inovação e originalidade dos alunos e escolas envolvidas, o que demonstra significativamente o empenho e os resultados práticos dos alunos e professores da Escola Profissional de Almada que a todos os almadenses deve orgulhar.

Tendo em conta os considerandos atrás descritos, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária nos dias 27 e 28 de Junho na localidade de Almada, vem por este meio, manifestar:

- 1- Manifestar o mais profundo agrado pela vitória alcançada e pelo excelente resultado obtido pela Escola Profissional de Almada – EPA, na 6ª edição do Cansat Portugal 2019, que culminou com a presença da mesma em Bolonha, Itália, no Cansat Europeu, destacando a equipa vencedora orientada pelo Prof.º Luís Bettencourt, e pelos alunos Pedro Pires, Vasco Gil, Pedro Cunha, Gabriel Pimentel e António Rodrigues
- 2- Reconhecer quer o trabalho realizado por alunos e professores da EPA, quer a importância que a mesma e os cursos técnicos que leciona tem junto da comunidade

O Deputado Municipal do CDS-PP
António Pedro Maco

Almada, 27 de Junho de 2019





AP | autarcas populares

CDS-PP

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA

MOÇÃO

SAUDAÇÃO AO HOSPITAL GARCIA DE ORTA PRÉMIO FARMÁCIA HOSPITALAR DO ANO

Tem já sido recorrente o número considerável de prémios atribuídos ao Hospital Garcia de Orta em Almada, prémios e distinções essas que demonstram bem a qualidade da prestação do serviço por parte de todos os profissionais do mesmo estabelecimento hospitalar público que serve milhares de utentes.

Só com a dedicação e empenho por parte das várias equipas nas mais diversas valências pode resultar na melhoria dos resultados médicos e de saúde que oferecem aos utentes de Almada e também aos concelhos vizinhos.

É nesse seguimento que, mais uma vez, o serviço de farmácia do Hospital Garcia de Orta, foi distinguido e agraciado com o prémio de Farmácia Hospitalar do Ano, digníssima distinção apoiada pela Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos, do Colégio de Especialidade em Farmácia Hospitalar e da ainda da Associação Portuguesa de Farmacêuticos – APFH.

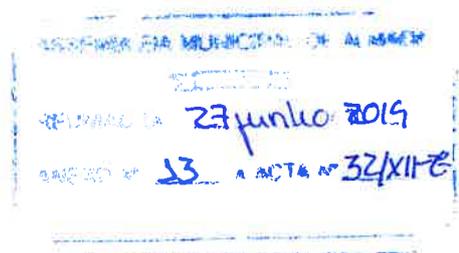
O respectivo prémio tem como finalidade distinguir anualmente todos aqueles que se destacam no sector farmacêutico revelando toda a dedicação, empenho e profissionalismo por parte dos profissionais do Hospital Garcia de Orta no respectivo serviço.

Este prémio teve lugar na 25ª edição dos Prémios Almofariz devendo encher de orgulhos todos os almadenses.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão ordinária nos dias 27 e 28 de Junho na localidade da Almada, vem por este meio, saudar com orgulho mais um prémio alcançado pelo Hospital Garcia de Orta, neste caso, a distinção de farmácia hospitalar do ano, alargando a saudação a todos os profissionais que trabalham diariamente no serviço de farmácia

O Deputado Municipal do CDS-PP
António Pedro Maco

Almada, 27 de Junho de 2019





MOÇÃO/DELIBERAÇÃO (Greve dos Trabalhadores da Limpeza Urbana, Recolha e Brigada de Apoio da Câmara Municipal de Almada)

Os trabalhadores da Limpeza Urbana, Recolha e Brigada de Apoio da Câmara Municipal de Almada realizaram uma greve, nos passados dias 13 e 14 de Junho de 2019, contestando a imposição de novos horários de trabalho com que foram confrontados neste período de início do verão.

É do conhecimento público as razões que levaram os trabalhadores a decidir por formas de luta contra as alterações de horários de trabalho que implicam diversas questões relacionadas com a necessária conciliação da vida profissional com a vida familiar, e com a necessidade de salvaguarda das condições de higiene e segurança no trabalho.

É igualmente do conhecimento público que os trabalhadores decidiram, em plenários realizados com elevada participação, não aceitar os novos horários propostos, considerando a sua eventual aplicação um retrocesso na qualidade das suas condições de trabalho e nas suas condições de vida pessoais e familiares.

Face à opção da administração municipal pela imposição unilateral destes novos horários de trabalho, aos trabalhadores não restou alternativa senão a realização de uma greve aliás muito participada, apesar das tentativas de desmobilização, nos dias já referidos.

Ao invés, como aliás sempre foi prática no passado no que respeita ao seu relacionamento com os trabalhadores, o município deveria ter optado por um processo sério de negociação, de modo a evitar as gravosas consequências para a qualidade ambiental e para as populações que a realização da greve nos dois dias referidos inevitavelmente representou.

Assim, o Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Almada, em Sessão Ordinária realizada nos dias 27 e 28 de Junho de 2019, delibere:

1. Reiterar a necessidade de promover e incentivar o diálogo entre os sindicatos representativos dos trabalhadores e a administração municipal, expressando a solidariedade com os trabalhadores em luta, e apelando ao executivo municipal que promova todas as ações julgadas necessárias e úteis para o estabelecimento de um clima de diálogo no quadro e nos termos da contratação coletiva expressa nos Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública, celebrados com os Sindicatos e em vigor, em favor do interesse público, do interesse das populações e dos direitos dos trabalhadores.

Almada, 27 de Junho de 2019
O Grupo Municipal da CDU

